

1. Geral

- 1.1. A **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE PROVAS COMBINADAS** tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais, quando for o caso.
- 1.2. A Copa é dirigida e organizada pela CBAAt, em conjunto com a federação sede.
- 1.3. A competição é realizada em conformidade com as Regras da WA e Normas da CBAAt.

2. Direção e Arbitragem

- 2.1. A **Copa** é dirigida pela CBAAt e organizada pela mesma com apoio da Federação sede com seu quadro de arbitragem e realizada de acordo com as Regras da WA e Normas da CBAAt.
- 2.2. A arbitragem da **Copa** é realizada por árbitros com registro válido na CBAAt e pertencentes ao quadro da Federação sede da competição.
- 2.3. O programa-horário para a Copa é elaborado pelo Departamento Técnico da CBAAt.
- 2.4. Cabe ainda a Direção da Copa, a composição das séries e ordem de largada das diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.
- 2.5. Cabe ainda à CBAAt indicar um júri de Apelação, composto por 3 (três) membros, cuja função específica é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.
- 2.6. Todos os protestos a serem apresentados na competição devem ser feitos dentro do previsto na Regra 8 das Regras Técnicas da WA, incluindo o pagamento da taxa equivalente a U\$ 100.00 (cem dólares americanos).

3. Participação

- 3.1. Podem participar da Copa entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às entidades estaduais de administração (federações), e em dia com suas obrigações.

4. Elegibilidade de Atletas

- 4.1. São condições para que o atleta participe da **Copa**:
 - 4.1.1. Ser Brasileiro
 - 4.1.2. Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
 - 4.1.3. Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
 - 4.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;

- 4.1.5. Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.
- 4.1.6. Ter, efetivamente, resultados oficiais em provas combinadas de 01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2021 (resultados finais e não em provas individuais integrantes de combinadas), comprovadamente, através de consulta ao arquivo de resultados da CBAAt quando das inscrições.

4.2. A critério da CBAAt, podem participar da Copa, atletas estrangeiros por ela convidados, até o máximo de 2 (dois) por prova.

5. Provas e categorias

5.1. São realizadas na Copa as seguintes provas, nas categorias de Adultos e Sub-20:

Masculino: Decatlo.

Feminino: Heptatlo.

- 5.1.1. Somente podem participar das provas de Sub-20 atletas com 16 a 19 anos de idade em 31 de dezembro de 2022 (nascidos em 2003 a 2006).
- 5.1.2. Os atletas da categoria Sub-20 não podem participar das provas de Adultos.
- 5.1.3. Nas Provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
- 5.1.4. As alturas em que a barra é colocada nas provas de saltos são definidas pela Direção da Copa e informadas aos participantes.

6. Inscrições

- 6.1. A inscrição das equipes participantes é realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, de **18 a 21 de março de 2022**, incluindo o prazo de inscrições.
- 6.2. Cada entidade pode inscrever até três atletas por categoria.
- 6.3. Os atletas classificados do 1º ao 6º lugar do Ranking Brasileiro de Atletismo de 2021, em cada categoria, podem participar, sem interferir no número de atletas por clube disposto acima.

7. Uniformes

- 7.1. Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
- 7.2. Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.

8. Pontuação e classificação das equipes

- 8.1. Os atletas contam pontos para suas equipes do 1º ao 8º lugar, conforme a tabela abaixo:

1º lugar – 13 pontos
4º lugar – 5 pontos
7º lugar – 2 pontos

2º lugar – 8 pontos
5º lugar – 4 pontos
8º lugar – 1 ponto

3º lugar – 6 pontos
6º lugar – 3 pontos

8.2. Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino de ambas categorias para definir a equipe vencedora da Copa.

8.2.1. A pontuação será considerada somente para os três (3) primeiros atletas de uma mesma equipe.

8.3. Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

8.4. Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas alusivas ao evento.

9 .Controle de Dopagem

9.1. Será conduzido controle de dopagem na competição pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, em conformidade com o Código Mundial Antidopagem as Regras da WA.

10. Disposições Gerais

10.1. Todas as despesas são de responsabilidade das entidades participantes (transporte, hospedagem e alimentação).

10.2. Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBA.